



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 11/2024

Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024) às 8:30, reunidos na Casa dos Conselhos, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a décima primeira reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 10/2024, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. **O espaço destinado ao Conselho Tutelar**, contou com a presença das Conselheiras Cícera Gomes e Cláudia Camargos que elencaram os seguintes assuntos:
 - a) **Cadastro do CGDs no SIPIA:** As conselheiras colocam que esse cadastro precisa ser realizado pelos conselheiros tutelares, mas que o ideal seria que pudesse ser feita pela recepcionista do CT. A possibilidade foi abrir a chave de um conselheiro e a recepcionista passasse a fazer esse cadastro, mas ela tem apresentado certa resistência na execução dessa tarefa. O Sr. Luiz Carlos Aleixo salientou que o cadastro é feito uma única vez e que seria importante a união da equipe para realizá-lo.
 - b) **Celular Conselho Tutelar:** A Sra. Cláudia coloca que após a troca de operadora, o aparelho não apresenta sinal de área. A conselheira Mariana Reis sugeriu que o Conselho Tutelar oficialize o fato para o CMDCA, promotora e redes sociais para que não haja problemas.
 - c) **Capacitação continuada SIPIA:** O presidente do CMDCA coloca que de acordo com o decreto 7306/2024 do governo municipal está vedada qualquer nova licitação. Desta forma, a capacitação dos conselheiros tutelares que aconteceria em novembro será remanejada para o próximo ano.
3. **Feedback sobre a entrega do ofício ao prefeito eleito:** O presidente Sr. José Valentim relatou que a reunião com o prefeito eleito Antônio Carlos Degan aconteceu no dia 28/10/2024 às 18:00, com participação do Conselheiro Luiz Carlos Aleixo e da Vice Prefeito, senhora Carol Marconi. O prefeito mostrou-se sensibilizado com os assuntos levantados pelos representantes do CMDCA. Foi pontuado sobre o diagnóstico situacional de 2024.
4. **Periodicidade mandato dos atuais conselheiros. Portaria 103/2024 de 28/02/2024:** Foi colocado pelo sr. Presidente que o mandato dos atuais Conselheiros vai até fevereiro/2026, conforme portaria citada.
5. **Contato com as empresas doadoras do FIA:** O CMDCA fará contato com as empresas doadoras. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patricia Nardini, primeira secretária, a lavratura da presente ata.